

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 086 /19 – CECE

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Programa para a Valorização de Iniciativas de Mulheres Negras Empreendedoras.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Laura Sito.

A Procuradoria, em seu Parecer prévio, apontou que alguns artigos do Projeto consubstanciam interferência na gestão municipal e por isso violam o art. 94 do Regimento da Casa.

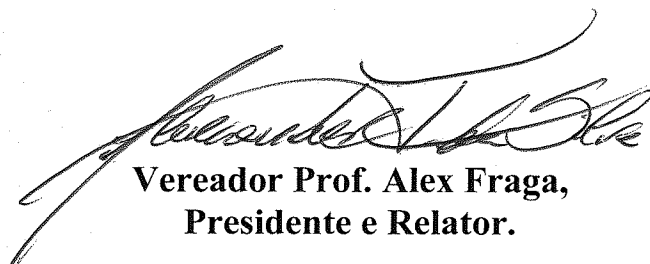
Sob esse viés, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fls. 8-9, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

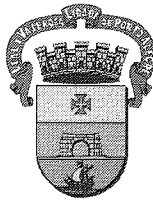
Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, consideramos meritória tal proposição, visto que oportuniza o acesso ao mercado de trabalho, o incentivo ao empreendedorismo e a inclusão social das mulheres negras, um setor econômico e socialmente fragilizado, como política pública nesta Capital, por meio de um amplo programa.

Diante do exposto acima, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2019.



Vereador Prof. Alex Fraga,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

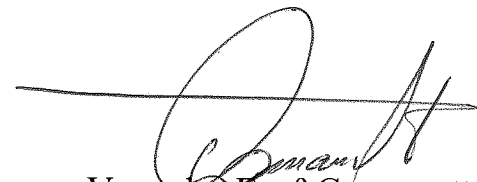
PROC. Nº 0815/17
PLL Nº 080/17
Fl. 2

PARECER Nº 086 /19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 09.07.19


Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente


Vereador Alvoni Medina


Vereador Engº Comassetto

Vereador Mauro Zacher